PUBLICADO NO BUADRO DE AVISOS DA PREPEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente e considerando o requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 127/2024

Art. 1º Conceder à servidora SILEIDE COSTA DA SILVA, matrícula 0094054, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2024.

Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE – CEP: 55.760-000 CNPJ nº 40.893.646/0001-60 | Fone.: (81)3634-7156 | Site. www.vertentedolerio.pe.gov.br